www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 04 de abril de 2025 | Edição nº 2382A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 361/2025

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Executivo, em conformidade com a Lei nº 2.841/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme abaixo:

I – Fábio Cordeiro Contieri Vicentin, Presidente, para o mandato de 2 anos a partir de 1º de março de 2025;

II – José Eduardo Dallacqua Santiago**,** Secretário, para o mandato de 2 anos a partir de 1º de março de 2025;

III – Luiz Carlos Graci, Membro, para o mandato de 2 anos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de março de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....